



Porto Alegre, 04 de Novm de 2025.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 90029/2025

UASG 60001

DADOS DO EMPRESA LICITANTE:

Razão Social: JLIRIC COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO DE MESA LTDA - ME

CNPJ/CPF : 25.244.227/0001-03

Bairro: São João

Cidade: Porto Alegre - RS

Estado: Rio Grande do Sul

Telefone: 51992865567

Email: contato@mesachiq.com.br

Endereço: Benjamin Constant 1136

Representante: JORGE AUGUSTO SCHMTZ BRAIBANTE

Contato Representante: 51 23146558

CPF Representante: 278.628.520-87

Inscrição Estadual : 096/3674846

CEP: 90520002

OBJETO:

Item do TR	Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unidade	Valor Total
59	Toalha de Mesa Jacquard 100% Poliéster com Excelente Costuras e Acabamentos 5,30m x 2m	uni	109	Mesa Chiq	R\$ 121,00	R\$ 13.189,00



58	Toalha de mesa BANQUETE feita em tecido jacquard. Excelente qualidade, durabilidade e resistência. Tecido resistente 6,00 x 2,60	uni	98	Mesa Chiq	129,00	12.642,00
60	Toalha de mesa quadrada feita em tecido jacquard. Excelente qualidade, durabilidade e resistência. Tecido resistente 1,45 X 1,45	uni	82	Mesa Chiq	R\$49,00	R\$4.018,00
56	Toalha de mesa quadrada feita em tecido jacquard. Excelente qualidade, durabilidade e resistência. Tecido resistente 2,50 x 2,50	uni	128	Mesa Chiq	R\$58,00	R\$7.424,00



57	Toalha de mesa redonda feita em tecido jacquard. Excelente qualidade, durabilidade e resistência. Tecido resistente 2,80 diâmetro	uni	161	Mesa Chiq	R\$63,00	R\$ 10.143,00
----	---	-----	-----	-----------	----------	---------------

No preço ofertado estão inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Valor da Proposta: 47.416,00

Valor da Proposta por Extenso: quarenta e sete mil reais e quatrocentos e dezesseis reais

Prazo de entrega dos materiais:
conforme edital

Prazo de garantia dos materiais: 90 dias

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS que estamos cientes do Termo de Referência objeto desta peça editalícia e das condições para fornecimento do objeto, estando nossa proposta de acordo com suas prerrogativas.

DECLARAMOS que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

DECLARAMOS que cumprimos os requisitos estabelecidos no [art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [artigos 42 a 49](#), e não celebramos, no ano-calendário da realização desta licitação, contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme estabelecido nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021



Porto Alegre / RS, 04 de Novembro de 2025.

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comercio:

Nome: JORGE AGUSTO SCHMITZ BRAIBANTE

Telefone de Contato: (05) 3334-5112

Assinatura: _____



Porto Alegre, 27 de Outubro de 2025.

DECLARAÇÃO DE PRODUTO IMPORTADO (CTF)

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **JLIRIC COMERCIO DE ARTIGOS CNPJ 25244227000103** é **responsável pelo corte e costura das toalhas de mesa** comercializadas sob sua marca.

Informamos ainda que **o tecido utilizado na confecção das toalhas é importado**, garantindo alta qualidade e padrão de acabamento nos produtos finais.

Sendo assim, o nosso trabalho de confecção e customização não é poluidor.

Sem mais, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2025.

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comercio:

Nome: JORGE AGUSTO SCHMITZ BRAIBANTE

Telefone de Contato: (051) 3331-5112

Assinatura: _____



Porto Alegre, 27 de Outubro de 2025.

ANEXO I - LGPD

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da licitação/execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da licitação/contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da licitação/execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
 3. A LICITANTE/CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da licitação/execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
 4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o STM, para a execução do serviço objeto desta licitação/contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).
 5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo STM.
- Termo de Referência - Aquisições - Licitação 4545324 SEI 022893/24-00.155 / pg. 28
6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao STM em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
 7. A LICITANTE/CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no edital/contrato.
 8. A LICITANTE/CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no edital/contrato.
 9. A LICITANTE/CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do



descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.

10. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2025.

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comercio:

Nome: JORGE AGUSTO SCHMITZ BRAIBANTE

Telefone de Contato: (05) 3331-5112

Assinatura: _____



Porto Alegre, 27 de Outubro de 2025.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E SUBMISSÃO AOS TERMOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E DO CÓDIGO DE CONDUTA DAS CONTRATAÇÕES

1. Declara que tem ciência e se submete aos termos do Programa de Integridade e do Código de Conduta das Contratações da Contratante

2. Compromete-se em não praticar atos de fraude ou corrupção e, ainda, declara que tem ciência de que o descumprimento de qualquer das condutas poderá ser causa de rescisão unilateral do contrato, com cobrança de perdas e danos, inclusive danos potenciais e das multas pactuadas, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

3. Abster-se-á de praticar atos ilícitos, se comprometerá a observar os princípios da legalidade, moralidade, probidade, lealdade, confidencialidade, transparência e eficiência, e respeitará os valores previstos no Código de Conduta das Contratações da Contratante

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2025.

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JORGE AGUSTO SCHMITZ BRAIBANTE

Telefone de Contato: (05) 3331-5112

Assinatura: _____



Porto Alegre, 27 de Outubro de 2025.

DECLARAÇÃO DE PRODUTO IMPORTADO (CTF)

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **JLIRIC COMERCIO DE ARTIGOS CNPJ 25244227000103** é **responsável pelo corte e costura das toalhas de mesa** comercializadas sob sua marca.

Informamos ainda que **o tecido utilizado na confecção das toalhas é importado**, garantindo alta qualidade e padrão de acabamento nos produtos finais.

Sendo assim, o nosso trabalho de confecção e customização não é poluidor.

Sem mais, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2025.

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comercio:

Nome: JORGE AGUSTO SCHMITZ BRAIBANTE

Telefone de Contato: (05) 3331-5112

Assinatura: _____



Porto Alegre, 27 de Outubro de 2025.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

Considerando o disposto na Resolução **DECLARAMOS**, para todos os efeitos legais que:

1 - para as contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do artigo 2º da citada Resolução, **não é cônjuge, ou não possui sócio ou, no caso de sociedade anônima, diretor, que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste Poder Judiciário;**

2 - está ciente da vedação:

a) da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com magistrado ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e

b) da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a INTERESSADA/CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao CONTRATANTE.

3 - são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2025.

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JORGE AGUSTO SCHMITZ BRAIBANTE

Telefone de Contato: (05) 3331-5112

Assinatura: _____